



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.561, de 03 de dezembro de 1999.

Denomina “Rua Maria Larrubia” a atual Rua Cinco do Jardim Santa Branca.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de novembro de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

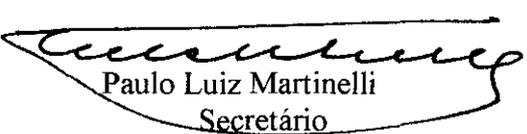
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Maria Larrubia” a atual Rua Cinco do Jardim Santa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário